



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS
MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 e 4.478/24
ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos** convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada **dia 12/5/2026 (terça-feira)**. Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma **PRESENCIAL** no Auditório da Casa da Cidadania, **Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro - Santos**.

Pauta:

1. Apreciação e aprovação da ata: AGO abril/26;
2. Transversalidade das múltiplas velhices interface com o Condefi;
3. Organização da Semana de Conscientização e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa (junho);
4. Relato das Câmaras e Comissões Temáticas;
5. Apreciação e deliberação sobre a renovação da Inscrição do Residencial Casa do Sol;
6. Informes da Diretoria Executiva;
7. Informes do Gestor;
8. Assuntos Gerais.

Santos, 05 de Maio de 2026.

Rubens Petronio Rolla Filho
Presidente do CMDPI